



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2026/2027



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DO PRESIDENTE

SUMÁRIO

- 1. Apresentação**
- 2. Identidade Institucional**
 - 2.1 Missão
 - 2.2 Visão
 - 2.3 Valores
- 3. Referenciais Estratégicos**
- 4. Cenário Institucional**
 - 4.1 Potencialidades Institucionais
 - 4.2 Perspectivas de Aperfeiçoamento
- 5. Diretrizes Estratégicas**
- 6. Mapa Estratégico**
- 7. Indicadores Estratégicos**
 - 7.1 Metas Referenciais
 - 7.2 Acompanhamento, Execução e Avaliação
- 8. Projetos Estratégicos Prioritários**
 - 8.1 Gestão e Desenvolvimento dos Projetos
- 9. Governança, Monitoramento e Avaliação**
 - 9.1 Desenvolvimento Institucional e Melhoria Contínua
- 10. Considerações Finais**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DO PRESIDENTE

1. APRESENTAÇÃO

O presente Planejamento Estratégico 2026/2027 da Câmara Municipal de São Caetano do Sul constitui instrumento de orientação institucional destinado ao fortalecimento das atividades legislativas, fiscalizatórias, administrativas e representativas exercidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Sua elaboração observa os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, bem como referenciais contemporâneos relacionados à governança pública, integridade institucional, gestão estratégica, transparência administrativa, modernização organizacional, controle interno e gestão por resultados.

O documento estabelece diretrizes destinadas ao fortalecimento institucional da Câmara Municipal, à consolidação de práticas de planejamento, monitoramento e avaliação institucional e ao aprimoramento contínuo da gestão administrativa e legislativa, promovendo maior eficiência operacional, racionalidade administrativa e melhoria dos serviços prestados à sociedade.

O Planejamento Estratégico reafirma o compromisso institucional da Câmara Municipal de São Caetano do Sul com a responsabilidade administrativa, o fortalecimento das funções constitucionais do Poder Legislativo Municipal, a eficiência da gestão pública e a observância das boas práticas de governança e controle institucional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DO PRESIDENTE

2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

2.1 Missão

Exercer, com independência, responsabilidade institucional, ética, transparência, eficiência e compromisso com o interesse público, as atribuições constitucionais inerentes ao Poder Legislativo Municipal, promovendo o fortalecimento institucional da Câmara Municipal, o aprimoramento contínuo da gestão pública e a efetividade das atividades legislativas e fiscalizatórias.

2.2 Visão

Consolidar-se como instituição legislativa moderna, eficiente, transparente e comprometida com a excelência administrativa, tornando-se referência em governança pública, controle institucional, inovação organizacional e fortalecimento das funções constitucionais do Poder Legislativo Municipal.

2.3 Valores

- Legalidade;
- Ética e integridade institucional;
- Transparência administrativa;
- Eficiência e responsabilidade pública;
- Impessoalidade e moralidade administrativa;
- Compromisso com o interesse público;
- Governança e controle institucional;
- Valorização das pessoas;
- Inovação e modernização administrativa;
- Sustentabilidade institucional;
- Cooperação e desenvolvimento organizacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

3. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico 2026/2027 foi elaborado em consonância com os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e às competências institucionais do Poder Legislativo Municipal.

O presente instrumento incorpora referenciais relacionados à governança pública, integridade institucional, gestão por resultados, planejamento estratégico, controle interno, transparência pública, desenvolvimento organizacional e modernização administrativa.

Busca-se promover alinhamento entre as ações administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal, fortalecendo a capacidade organizacional do Poder Legislativo Municipal e consolidando práticas voltadas à eficiência administrativa, responsabilidade institucional e melhoria contínua da gestão pública.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DO PRESIDENTE

4. CENÁRIO INSTITUCIONAL

4.1 Potencialidades Institucionais

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul possui estrutura administrativa consolidada, quadro funcional qualificado e ambiente institucional favorável ao desenvolvimento contínuo das atividades legislativas, administrativas e fiscalizatórias.

Destacam-se como potencialidades institucionais:

- experiência técnica dos servidores e setores administrativos;
- fortalecimento gradual dos mecanismos de controle interno;
- valorização das práticas de planejamento institucional;
- compromisso com a eficiência administrativa e transparência pública;
- fortalecimento das atividades legislativas e fiscalizatórias;
- desenvolvimento contínuo dos processos administrativos e legislativos.

4.2 Perspectivas de Aperfeiçoamento

Identificam-se oportunidades relacionadas ao fortalecimento da governança institucional, modernização administrativa, transformação digital, aperfeiçoamento dos fluxos organizacionais, desenvolvimento tecnológico e ampliação das ações de capacitação e desenvolvimento funcional.

Também se destacam perspectivas relacionadas à racionalização administrativa, fortalecimento da gestão documental, ampliação da eficiência operacional e consolidação de mecanismos de acompanhamento e avaliação institucional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DO PRESIDENTE

5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

- Fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal;
- Aperfeiçoamento das práticas de governança, planejamento e controle institucional;
- Ampliação da transparência pública e fortalecimento da comunicação institucional;
- Modernização administrativa e incentivo à inovação organizacional;
- Desenvolvimento humano e valorização profissional;
- Eficiência operacional, sustentabilidade administrativa e racionalização dos recursos públicos;
- Fortalecimento das atividades legislativas e fiscalizatórias;
- Incentivo à transformação digital e desenvolvimento tecnológico institucional.

6. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da Câmara Municipal está estruturado em perspectivas integradas destinadas à formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações institucionais.

As perspectivas estratégicas compreendem:

- Sociedade e Participação Institucional;
- Governança e Controle Legislativo;
- Processos Internos;
- Modernização e Inovação;
- Pessoas e Desenvolvimento Institucional;
- Eficiência e Sustentabilidade Administrativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DO PRESIDENTE

O Mapa Estratégico busca assegurar alinhamento entre os objetivos institucionais, as ações administrativas e legislativas e os resultados pretendidos pela Administração da Câmara Municipal.

7. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos constituem instrumentos de acompanhamento institucional destinados à avaliação do desempenho administrativo, legislativo e organizacional da Câmara Municipal.

Serão observados indicadores relacionados à governança institucional, transparência pública, eficiência administrativa, aperfeiçoamento das atividades legislativas e fiscalizatórias, desenvolvimento funcional, modernização administrativa e tecnológica, gestão documental, sustentabilidade administrativa e racionalização operacional.

7.1 Metas Referenciais

Poderão ser adotadas metas referenciais voltadas ao desenvolvimento institucional, dentre as quais:

- ampliação dos índices de transparência institucional em até 15%;
- redução de inconsistências operacionais em até 20%;
- ganho de eficiência administrativa em até 15%;
- ampliação das ações de capacitação em até 25%;
- expansão dos procedimentos digitalizados em até 30%;
- fortalecimento dos mecanismos de controle institucional em até 20%;
- redução gradual do consumo de materiais administrativos em até 10%;
- aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão documental e tecnológica em até 20%;
- ampliação das ações de modernização administrativa e inovação institucional em até 25%.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DO PRESIDENTE

7.2 Acompanhamento, Execução e Avaliação

O acompanhamento dos indicadores será realizado de forma contínua e sistemática pelas unidades competentes da Câmara Municipal, mediante avaliações periódicas, relatórios gerenciais e monitoramento institucional.

A execução das ações estratégicas observará modelo de gestão orientado por resultados, desenvolvimento institucional contínuo e aprimoramento permanente das atividades administrativas, legislativas e fiscalizatórias.

Os resultados obtidos poderão subsidiar revisões das diretrizes estratégicas, aperfeiçoamento das ações institucionais e fortalecimento dos mecanismos de governança e controle institucional.

8. PROJETOS ESTRATÉGICOS PRIORITÁRIOS

- Fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal;
- Aperfeiçoamento das práticas de governança e controle institucional;
- Modernização administrativa e legislativa;
- Fortalecimento da gestão documental e tecnológica;
- Incentivo à transformação digital e inovação organizacional;
- Ampliação das ações de capacitação e desenvolvimento funcional;
- Melhoria contínua dos processos administrativos e operacionais;
- Fortalecimento das práticas de transparência pública e acesso à informação.

8.1 Gestão e Desenvolvimento dos Projetos

Os projetos estratégicos serão desenvolvidos de forma gradual e integrada, observando critérios de legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DO PRESIDENTE

A gestão dos projetos compreenderá ações de acompanhamento, avaliação, revisão e aperfeiçoamento contínuo, assegurando alinhamento entre os objetivos institucionais, as ações desenvolvidas e os resultados pretendidos pela Administração da Câmara Municipal.

9. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Planejamento Estratégico será realizado pela Administração da Câmara Municipal, mediante monitoramento contínuo das ações estratégicas, análise de indicadores institucionais e avaliações periódicas de desempenho.

A governança do Planejamento observará princípios relacionados à transparência, responsabilidade administrativa, eficiência institucional e fortalecimento da capacidade organizacional do Poder Legislativo Municipal.

9.1 Desenvolvimento Institucional e Melhoria Contínua

A Câmara Municipal buscará promover o desenvolvimento institucional contínuo, mediante fortalecimento das práticas de governança, planejamento estratégico, modernização administrativa, inovação organizacional e aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão pública.

As ações de desenvolvimento institucional poderão contemplar o aperfeiçoamento dos processos administrativos e legislativos, fortalecimento da cultura organizacional orientada por resultados, incentivo à inovação administrativa e tecnológica e ampliação das ações de capacitação e desenvolvimento profissional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

GABINETE DO PRESIDENTE

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico 2026/2027 reafirma o compromisso institucional da Câmara Municipal de São Caetano do Sul com a modernização administrativa, fortalecimento das atividades legislativas e fiscalizatórias, aprimoramento da governança pública e melhoria contínua da gestão institucional.

Busca-se consolidar ambiente organizacional pautado pela eficiência, responsabilidade administrativa, transparência pública e desenvolvimento institucional, contribuindo para o fortalecimento permanente do Poder Legislativo Municipal.

O presente instrumento constitui importante mecanismo de orientação institucional destinado à consolidação das ações estratégicas da Câmara Municipal, promovendo alinhamento entre planejamento, gestão administrativa, controle institucional e desenvolvimento organizacional.

São Caetano do Sul, 19 de fevereiro de 2026.



CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul